



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2016 = 2,9292
TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM JANEIRO/2016

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

- * PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA (Boletos Bancários).
- * ADITAMENTO (Retr/Adit), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2016.
- * CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (Pavimentação e Iluminação Pública - carnês de cor amarela ou Boletos Bancários), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2016.
- * TFILE - TLOS - ISSQN, com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2016.

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

TABELA GERAL											
Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Após vencto
JAN	4,9442	4,8028	4,6773	4,5068	4,3394	4,1523	3,9286	3,6753	3,3938	2,9292	2,9732
FEV	4,9269	4,7848	4,6582	4,4869	4,3183	4,1299	3,9049	3,6503	3,3673	-	
MAR	4,9096	4,7668	4,6392	4,4671	4,2973	4,1074	3,8812	3,6254	3,3408	-	
ABR	4,8923	4,7488	4,6201	4,4472	4,2762	4,0850	3,8575	3,6004	3,3143	-	
MAI	4,8750	4,7308	4,6010	4,4273	4,2551	4,0626	3,8338	3,5754	3,2878	-	
JUN	4,8577	4,7128	4,5820	4,4074	4,2341	4,0402	3,8101	3,5504	3,2612	-	
JUL	4,8404	4,6949	4,5629	4,3875	4,2130	4,0177	3,7864	3,5254	3,2347	-	
AGO	4,8231	4,6769	4,5438	4,3677	4,1919	3,9953	3,7627	3,5004	3,2082	-	
SET	4,8058	4,6589	4,5248	4,3478	4,1709	3,9729	3,7390	3,4754	3,1817	-	
OUT	4,7885	4,6409	4,5057	4,3279	4,1498	3,9504	3,7153	3,4505	3,1552	-	
NOV	4,7712	4,6229	4,4866	4,3080	4,1288	3,9280	3,6917	3,4255	3,1287	-	
DEZ	4,7539	4,6049	4,4676	4,2882	4,1077	3,9056	3,6680	3,4005	2,9997	-	

OBSERVAÇÕES:

- # OS BOLETOS DE ISPPTU/2016 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.
- # A COTA ÚNICA (ISPPTU/2016), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
- # APÓS O VENCIMENTO OS BOLETOS BANCÁRIOS SÓ PODERÃO SER PAGOS NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.
- # OS BOLETOS COM VENCIMENTO EM 31/12/2015 (FERIADO BANCÁRIO), PODERÃO SER PAGOS ATÉ 04/01/2016 SEM CORREÇÃO E ACRÉSCIMO.

OS BOLETOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2015 (PODERÃO SER PAGOS EM 04.01.2016) COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS DEVEM SER ATUALIZADOS DA SEGUINTE FORMA: $\frac{\text{VALOR EM REAL}}{2,6512} \times 2,9292 =$

= VALOR ATUALIZADO AO QUAL DEVE SER APLICADO JUROS SOBRE O PRINCIPAL E MULTA SOBRE O VALOR ATUALIZADO

APÓS 04/01/2016, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAMENTOS E TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente podendo ser pagos nas unidades do FÁCIL.